

MOÇÃO N.º 37/2023

AUTOR: VEREADOR VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º inciso IV e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO à família do saudoso Antônio Ribeiro de Queiroz, pelo seu passamento ocorrido no dia 16 de setembro de 2023, na cidade de São José do Rio Preto - SP.**

O senhor Antônio Ribeiro de Queiroz era natural de Aparecida do Taboado - MS, onde nasceu no dia 17 de março de 1940. Era casado com Eurenice da Silva Ribeiro e desta união tiveram as filhas Marlucia Ribeiro da Silva e Emiliana Ribeiro da Silva.

Totonho, como era carinhosamente chamado por todos, era Policial Civil aposentado, desempenhou suas funções na Delegacia de Polícia de nossa cidade, prestando relevantes serviços à comunidade, sempre com muita seriedade e profissionalismo.

Na vida pública o senhor Totonho exerceu a vereança por dois mandatos: de 01/02/1977 à 31/01 1983, sendo 1º Secretário no Biênio 1977/1979, na gestão do então Prefeito Orcílio Pereira de Queiroz e Vice-Prefeito José Mendes de Queiroz. O segundo mandato de Vereador foi de 01/01/1989 a 31/12/1992, onde novamente ocupou o cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora no Biênio 1989/1990, e Vice-Presidente da Casa no período de 1991 a 1992, na gestão do então Prefeito Antônio Vicente de Queiroz Filho e Vice-Prefeito José Robson Samara Rodrigues de Almeida.

O saudoso Antônio Ribeiro de Queiroz deixou o nosso convívio no último dia 16 de setembro, deixando uma lacuna difícil de ser preenchida no coração dos familiares e amigos, pois, com o seu jeito simples e sincero, conquistou inúmeras amizades, deixando sua marca entre as pessoas de bem.

Os objetivos que pautaram toda a sua existência foram o trabalho, o bem estar do próximo e a vida simples. Com sua partida, ainda que dolorosa, deixa além da saudade, a certeza do dever cumprido, e o seu exemplo, com certeza, será o maior legado que ficará aos seus familiares.

Que se dê ciência desta Moção à sua esposa Eurenice e as suas filhas Marlucia e Emiliana, de maneira a transmitir os sentimentos de pesar deste Vereador, acreditando que DEUS, em sua bondade e sabedoria infinitas, dará a toda a sua família, o conforto espiritual necessário, e que o tempo se encarregará de amenizar o sofrimento que estão passando juntamente com todos os seus familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS., 06 de outubro de 2023.

VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO
VEREADOR